# PROJETO DE LEI Nº 38/2025

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2025 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 207.065,00 (duzentos e sete mil e sessenta e cinco reais), mediante a criação da seguinte dotação orçamentária:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 01 | Legislativo Municipal | |
| 01.001 | Câmara Municipal | |
| 01.001.01 | Legislativa | |
| 01.001.01.031 | Ação Legislativa | |
| 01.001.01.031.0001. | Procedimentos Legislativos | |
| 01.001.01.031.0001.2036 | Manutenção da Casa Legislativa | |
| 4.4.90.61.00.00 | Aquisição de Imóveis | R$ 207.065,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 207.065,00** |

**Art. 2º** O recurso para a abertura do crédito adicional especial mencionado no art. 1º desta Lei será reduzido do valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, constantes do orçamento do Poder Legislativo municipal, conforme segue:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 01 | Legislativo Municipal | |
| 01.001 | Câmara Municipal | |
| 01.001.01 | Legislativa | |
| 01.001.01.031 | Ação Legislativa | |
| 01.001.01.031.0001. | Procedimentos Legislativos | |
| 01.001.01.031.0001.2036 | Manutenção da Casa Legislativa | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R$ 207.065,00 |
| **TOTAL:** | | **R$ 207.065,00** |

**Art. 3º** Das alterações constantes dessa Lei ficam também alteradas as ações do Plano Plurianual (PPA) e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4 º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.07.11 11:08:35 -03'00'

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

# JUSTIFICATIVA

Tem o presente a finalidade de abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 207.065,00 (duzentos e sete mil e sessenta e cinco reais), mediante a criação dotação orçamentária “Manutenção da Casa Legislativa: Aquisição de Imóveis e com a consequente redução do valor da dotação orçamentária “Manutenção da Casa Legislativa: Obras e Instalações”.

A presente abertura de crédito adicional tem como finalidade a previsão de dotação orçamentária específica visando a aquisição de imóvel para futura ampliação da sede do poder Legislativo municipal.

Dessa forma, solicito aos nobres Vereadores que analisem e aprovem este Projeto de Lei.

Jardim Alegre/PR, 11 de julho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.07.11 11:08:53 -03'00'

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**
Prefeito Municipal